



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/D/004/2019**  
**- PROC. ADM. Nº 6664/2019.**

**1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ORIUNDO DA DISPENSA LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 001/D/004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. FRANCISCO WALTER RODRIGUES FILHO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações em Açailândia, Maranhão; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – Centro – Açailândia – MA, inscrita no CNPJ: 11.816.419/0001-32, representada pela, Sra. ELLEN KESYA PINHO DA CONCEIÇÃO SILVA, portadora da cédula de identidade nº 016364252001-5 SSP/MA e CPF nº 014.731.393-76, denominada LOCATÁRIA, e de outro lado, como LOCADOR o Sr. FRANCISCO WALTER RODRIGUES FILHO portador da cédula de identidade nº 74234584 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 142.890.913-34 residente e domiciliado na Rua Independência, nº 101, Vila São Francisco, Cep: 65.930-000, no município de Açailândia, Estado do Maranhão denominado LOCADOR; firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/004/2019, PROC. ADM. Nº 6664/2019. com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por Objeto, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 1555, Getat, no Município de Açailândia-MA, destinado a abrigar o Departamento das Ações de Vigilância em Saúde.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**2.1** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2024, e término em 02/01/2025.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas desse contrato correrão á conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício vigente, na forma seguinte:

Órgão	13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
-------	---



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade	21 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10.305.0043.2-228
Projeto/atividade	Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Nat. Da despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**CLAUSULA QUARTA** – DA VINCULAÇÃO DESTRE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL

**4.1** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato 001/D/004/2019 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245.

**CLAUSULA QUINTA** – DA RATIFICAÇÃO:


**5.1.** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

**CLAUSULA SEXTA** – DO FORO:

**6.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

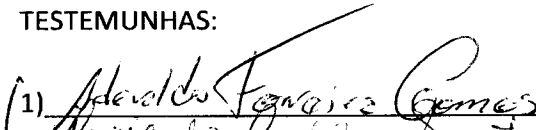
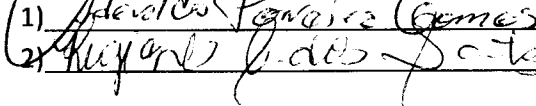
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

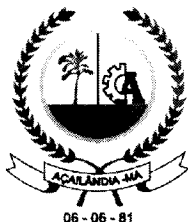
Açailândia- MA, 28 de junho de 2024.

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Ellen Késya Pinho da Conceição Silva  
Secretária/Locatária

  
FRANCISCO WALTER RODRIGUES FILHO  
Locador

TESTEMUNHAS:

(1)  CPF 006.230.333-30  
(2)  CPF 827949013-90



06-06-81  
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/004/2019. PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e o Sr. **FRANCISCO WALTER RODRIGUES FILHO** (Contratada). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 1555, Getat, no Município de Açailândia-MA, destinado a abrigar o Departamento das Ações de Vigilância em Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2024, e término em 02/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade – 21 Fundo Municipal de Saúde – Projeto/ Atividade – 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato 001/D/004/2019 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Ellen Késya Pinho da Conceição Silva - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Francisco Walter Rodrigues Filho, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2024.

**Ellen Késya da Conceição Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2066/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0910.1/ADESÃO/005/2024-SME. .... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO:  
001/D/004/2019. .... 2

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 680/2024 - GAB. .... 2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0025.2-297 - Manutenção da Educação Integral - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Lindomar Pires de Sousa - L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de setembro de 2024. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:  
2024.0910.1/ADESÃO/005/2024-SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0910.1/ADESÃO/005/2024-SME. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, em regime de fornecimento, e de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP NÚMERO 034/2023 do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário a contar da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024. **DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 19.855,38 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **BASE LEGAL:** As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e Adesão SRP Nº 005/2024.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/004/2019.

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/004/2019. PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e o Sr. FRANCISCO WALTER RODRIGUES FILHO (Contratada). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 1555, Getat, no Município de Açailândia-MA, destinado a abrigar o Departamento das Ações de Vigilância em Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2024, e término em 02/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade – 21 Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade – 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato 001/D/004/2019 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Ellen Késya Pinho da Conceição Silva - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Francisco Walter Rodrigues Filho, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2024. Ellen Késya da Conceição Silva Secretária Municipal de Saúde

---

**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**PORTARIAS**

---

PORTARIA Nº 680/2024 - GAB.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 57, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **VACÂNCIA** ao cargo de PROFESSOR 6º AO 9º ANO - ARTES - ZONA URBANA, do quadro permanente de servidores do Município de Açailândia, ocupado pelo servidor **INALDO MENDES DE MATTOS JUNIOR**, matrícula 25898-2, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos treze (13) dias de outubro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**ALUISIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*